



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO N. 51/2019

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR E RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP., pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05						
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.						
OBJETO:	DO OBJETO: prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.						
	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						
	PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
	OUVIDOR - GOIÁS						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)	VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES
	1	VARRIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	893,03	R\$ 159,79	R\$ 140.020,40	R\$ 1.680.245,00
	2	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 14.929,84	R\$ 14.929,84	R\$ 179.158,08
	3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 73,74	R\$ 17.262,27	R\$ 207.147,24
	4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 11.433,83	R\$ 11.433,83	R\$ 137.205,96
5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 10.369,12	R\$ 10.369,12	R\$ 124.429,44	
6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 14.917,83	R\$ 14.917,83	R\$ 179.013,96	
	VALOR TOTAL:				R\$ 208.933,29	R\$ 2.507.199,68	
PRAZO:	O presente termo terá a partir de 02/12/2019 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93						
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 08/2019						
DOTAÇÃO :	15.452.1031.4039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						
VALOR:	Em virtude da prorrogação da vigência e da realinhamento dos valores em razão da atualização salarial contida na Convenção Coletiva de trabalho da Categoria, o presente aditivo será empenhado, no valor global de R\$ 208.933,29 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2020.						
OBS.:	O presente aditivo entrará em vigor em 01/12/2020						

OUVIDOR-GO, 25 de novembro de 2020

Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 04/01/2021

Secretário Adm. & Planejamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2019

"SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO E A EMPRESA RIO NEGRO
ENGENHARIA LTDA EPP.,"

Aos 28 de dezembro de 2020, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan Costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada LOCATÁRIA, e de outro lado a empresa **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05, RUA 242, QD. 102ª, Lote 07, n. 415, Goiânia/GO, neste Ato representada por seu procurador Sr. JOSÉ DE ARIMATEIRA OLINDO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 042.467.391-62 e RG nº 503167770 SSP/SP residente e domiciliado em Goiânia/GO, de agora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem as partes alterar a vigência do CONTRATO N. 51/2019, para prorrogar a data de sua vigência até **31/12/2021** por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e contrato nº 51/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato sob aditamento para 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.

*Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)	VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES
1	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	893,03	R\$ 159,79	R\$ 140.020,40	R\$ 1.680.245,00
2	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 14.929,84	R\$ 14.929,84	R\$ 179.158,08
3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 73,74	R\$ 17.262,27	R\$ 207.147,24
4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 11.433,83	R\$ 11.433,83	R\$ 137.205,96
5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 10.369,12	R\$ 10.369,12	R\$ 124.429,44
6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 14.917,83	R\$ 14.917,83	R\$ 179.013,96
VALOR TOTAL:					R\$ 208.933,29	R\$ 2.507.199,68

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato que ora se adita, prorrogando sua vigência até **31 de dezembro de 2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente termo terá a partir de **02/12/2019 a 31/12/2021**, podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo será empenhado no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 2.507.199,48** (dois milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa e nove reais quarenta e oito centavos), a serem pagos o valor mensal na importância de **R\$ 208.933,29** (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2020, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura.

CLÁUSULA QUARTA: O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021 e Continuarão em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.



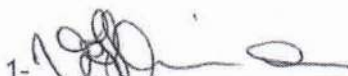
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas, conferidas e assinadas.
Ouvidor-Go, 28 de dezembro de 2020.

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.231.055/0001-05
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 025.390.323-30

2- 
CPF: 009.430.651-60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO N. 51/2019

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR E RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP., pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05																																																																													
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.																																																																													
OBJETO:	DO OBJETO: prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato. <table><tr><th colspan="7">SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</th></tr><tr><th colspan="7">PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS</th></tr><tr><th colspan="7">OUVIDOR - GOIÁS</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNIDADE</th><th>QUANTIDADE (MENSAL)</th><th>PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)</th><th>VALOR MENSAL (COM BDI)</th><th>VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES</th></tr><tr><td>1</td><td>VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</td><td>KM / EIXO</td><td>893,03</td><td>R\$ 159,79</td><td>R\$ 140.020,40</td><td>R\$ 1.680.245,00</td></tr><tr><td>2</td><td>COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 14.929,84</td><td>R\$ 14.929,84</td><td>R\$ 179.158,08</td></tr><tr><td>3</td><td>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</td><td>TON</td><td>234,09</td><td>R\$ 73,74</td><td>R\$ 17.262,27</td><td>R\$ 207.147,24</td></tr><tr><td>4</td><td>CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 11.433,83</td><td>R\$ 11.433,83</td><td>R\$ 137.205,96</td></tr><tr><td>5</td><td>PINTURA DE MEIO FIO</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 10.369,12</td><td>R\$ 10.369,12</td><td>R\$ 124.429,44</td></tr><tr><td>6</td><td>COLETA DE ENTULHOS</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 14.917,83</td><td>R\$ 14.917,83</td><td>R\$ 179.013,96</td></tr><tr><td colspan="5">VALOR TOTAL:</td><td>R\$ 208.933,29</td><td>R\$ 2.507.199,68</td></tr></table>	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA							PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS							OUVIDOR - GOIÁS							ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)	VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES	1	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	893,03	R\$ 159,79	R\$ 140.020,40	R\$ 1.680.245,00	2	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 14.929,84	R\$ 14.929,84	R\$ 179.158,08	3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 73,74	R\$ 17.262,27	R\$ 207.147,24	4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 11.433,83	R\$ 11.433,83	R\$ 137.205,96	5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 10.369,12	R\$ 10.369,12	R\$ 124.429,44	6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 14.917,83	R\$ 14.917,83	R\$ 179.013,96	VALOR TOTAL:					R\$ 208.933,29	R\$ 2.507.199,68
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA																																																																														
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS																																																																														
OUVIDOR - GOIÁS																																																																														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)	VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES																																																																								
1	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	893,03	R\$ 159,79	R\$ 140.020,40	R\$ 1.680.245,00																																																																								
2	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 14.929,84	R\$ 14.929,84	R\$ 179.158,08																																																																								
3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 73,74	R\$ 17.262,27	R\$ 207.147,24																																																																								
4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 11.433,83	R\$ 11.433,83	R\$ 137.205,96																																																																								
5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 10.369,12	R\$ 10.369,12	R\$ 124.429,44																																																																								
6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 14.917,83	R\$ 14.917,83	R\$ 179.013,96																																																																								
VALOR TOTAL:					R\$ 208.933,29	R\$ 2.507.199,68																																																																								
PRAZO:	O presente termo terá a partir de 02/12/2019 a 31/12/2021 , podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93																																																																													
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 08/2019.																																																																													
DOTAÇÃO :	15.452.1031.4039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA																																																																													
VALOR:	Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo será empenhado no exercício de 2021 no valor total de R\$ 2.507.199,48 (dois milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa e nove reais quarenta e oito centavos), a serem pagos o valor mensal na importância de R\$ 208.933,29 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2020, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura.																																																																													
OBS.:	O presente aditivo entrará em vigor em 02/01/2021																																																																													

OUVIDOR-GO, 28 de dezembro de 2020.

Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 20/12/2021

Secretário Adm. e Planejamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2019

"TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO E A EMPRESA RIO NEGRO
ENGENHARIA LTDA EPP.,"

Aos 20 de dezembro de 2021, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan Costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada contratante, e de outro lado a empresa **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05, RUA 242, QD. 102ª, Lote 07, n. 415, Goiânia/GO, neste Ato representada por seu procurador Sr. JOSÉ DE ARIMATEIRA OLINDO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 042.467.391-62 e RG nº 503167770 SSP/SP residente e domiciliado em Goiânia/GO, de agora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem as partes alterar a vigência do CONTRATO N. 51/2019, para prorrogar a data de sua vigência **até 31/12/2022** por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigos 65, II, d, cc 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e contrato nº 51/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato sob aditamento para 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem,

*Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.*

CD



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)	VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES
1	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	893,03	R\$ 174,16	R\$ 155.534,10	R\$ 1.866.409,20
2	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 16.584,00	R\$ 16.584,00	R\$ 199.008,00
3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 81,91	R\$ 19.174,85	R\$ 230.098,20
4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 12.700,64	R\$ 12.700,64	R\$ 154.407,68
5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 11.517,96	R\$ 11.517,96	R\$ 138.215,52
6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 16.570,65	R\$ 16.570,65	R\$ 198.847,80
VALOR TOTAL:					R\$ 232.082,20	R\$ 2.784.986,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato que ora se adita, prorrogando sua vigência até **31 de dezembro de 2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente termo terá a partir de **02/12/2019 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo e da aplicação do índice do INPC 11,0976%, para manutenção do equilíbrio financeiro do contrato em questão, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2022 no valor total de **R\$ 2.784.986,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, a serem pagos o valor mensal na importância de **R\$ 232.082,20 (duzentos e trinta e dois mil, oitenta e dois reais e vinte centavos)**, referente ao mês de dezembro de 2022, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura.

CLÁUSULA QUARTA: O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 e Continuarão em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

60

X



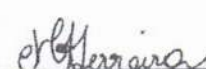
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas, conferidas e assinadas.
Ouvidor-Go, 20 de dezembro de 2021.


CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA


RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.231.055/0001-05
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 04692672161

2- 
CPF: 009.430.651-60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DO III ADITIVO DO CONTRATO N. 51/2019

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR E RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP., pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05																																																														
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.																																																														
OBJETO:	DO OBJETO: prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.																																																														
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS <table><tr><th>ITE M</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNID</th><th>QUA NT (MÊS)</th><th>PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)</th><th>VALOR MENSAL (COM BDI)</th><th>VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES</th></tr><tr><td>1</td><td>VARRIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS</td><td>KM / EIXO</td><td>893,03</td><td>R\$ 174,16</td><td>R\$ 155.534,10</td><td>R\$ 1.866.409,20</td></tr><tr><td>2</td><td>COLETA DE RESIDUOS DE VARRIÇÃO</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 16.584,00</td><td>R\$ 16.584,00</td><td>R\$ 199.008,00</td></tr><tr><td>3</td><td>COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS</td><td>TON</td><td>234,09</td><td>R\$ 81,91</td><td>R\$ 19.174,85</td><td>R\$ 230.098,20</td></tr><tr><td>4</td><td>CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 12.700,64</td><td>R\$ 12.700,64</td><td>R\$ 154.407,68</td></tr><tr><td>5</td><td>PINTURA DE MEIO FIO</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 11.517,96</td><td>R\$ 11.517,96</td><td>R\$ 138.215,52</td></tr><tr><td>6</td><td>COLETA DE ENTULHOS</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 16.570,65</td><td>R\$ 16.570,65</td><td>R\$ 198.847,80</td></tr><tr><td colspan="5">VALOR TOTAL:</td><td>R\$ 232.082,20</td><td>R\$ 2.784.986,40</td></tr></table>								ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT (MÊS)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)	VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES	1	VARRIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	893,03	R\$ 174,16	R\$ 155.534,10	R\$ 1.866.409,20	2	COLETA DE RESIDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 16.584,00	R\$ 16.584,00	R\$ 199.008,00	3	COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 81,91	R\$ 19.174,85	R\$ 230.098,20	4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 12.700,64	R\$ 12.700,64	R\$ 154.407,68	5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 11.517,96	R\$ 11.517,96	R\$ 138.215,52	6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 16.570,65	R\$ 16.570,65	R\$ 198.847,80	VALOR TOTAL:					R\$ 232.082,20	R\$ 2.784.986,40
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT (MÊS)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)	VALOR TOTAL (COM BDI) 12 MESES																																																									
1	VARRIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	893,03	R\$ 174,16	R\$ 155.534,10	R\$ 1.866.409,20																																																									
2	COLETA DE RESIDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 16.584,00	R\$ 16.584,00	R\$ 199.008,00																																																									
3	COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 81,91	R\$ 19.174,85	R\$ 230.098,20																																																									
4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 12.700,64	R\$ 12.700,64	R\$ 154.407,68																																																									
5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 11.517,96	R\$ 11.517,96	R\$ 138.215,52																																																									
6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 16.570,65	R\$ 16.570,65	R\$ 198.847,80																																																									
VALOR TOTAL:					R\$ 232.082,20	R\$ 2.784.986,40																																																									
PRAZO:	O presente termo terá a partir de 02/12/2019 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93																																																														
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 08/2019.																																																														
DOTAÇÃO :	15.452.1031.4039 – MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA																																																														

Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.

ad



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

VALOR:	Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo e da aplicação do índice do INPC 11,0976%, para manutenção do equilíbrio financeiro do contrato em questão, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2022 no valor total de R\$ 2.784.986,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) , a serem pagos o valor mensal na importância de R\$ 232.082,20 (duzentos e trinta e dois mil, oitenta e dois reais e vinte centavos), referente ao mês de dezembro de 2022, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura.
OBS.:	O presente aditivo entrará em vigor em 03/01/2022 OUVIDOR-GO, 20 de dezembro de 2021.


CÉLIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 02/03/2023

Secretário Adm. e Planejamento

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2019

**"QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO E A EMPRESA RIO NEGRO
ENGENHARIA LTDA EPP.,"**

Aos 26 de dezembro de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan Costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉBIO MACHADO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada contratante, e de outro lado a empresa **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05, RUA 242, QD. 102ª, Lote 07, n. 415, Goiânia/GO, neste Ato representada por seu procurador **Sr. JOSÉ DE ARIMATEIRA OLINDO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 042.467.391-62 e RG nº 503167770 SSP/SP residente e domiciliado em Goiânia/GO, de agora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem as partes alterar a vigência do CONTRATO N. 51/2019, para prorrogar a data de sua vigência **até 31/12/2023, e aplicar o índice de correção anual para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro**, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigos 65, II, d, cc 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e contrato nº 51/2020.

*Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato sob aditamento para 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato que ora se adita, prorrogando sua vigência até **31 de dezembro de 2023**. **"CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente termo terá a partir de **02/12/2019 a 31/12/2023**, podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo e da aplicação do índice do INPC 6,46008%, para manutenção do equilíbrio financeiro do contrato em questão, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2023 **no valor total de R\$ 2.964.898,44 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagos o valor mensal na importância de R\$ 247.074,87 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente ao mês de dezembro de 2023, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura.**

CLÁUSULA QUARTA: O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023 e Continuará em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas, conferidas e assinadas.
Ouvidor-Go, 26 de dezembro de 2022.


CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP
JOSÉ DE
ARIMATEIA
OLINDO FILHO
CNPJ nº 17.231.055/0001-05
Contratada

Assinado de forma digital por JOSÉ DE
ARIMATEIA OLINDO FILHO
Data: 2022.12.26 14:10:10
Versão: 1.0.0
Endereço: Rua da Indústria, 1000
Fone: (64) 3478-1162

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 059.547.551-59

2- 
CPF: 009.430.651-60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DO IV ADITIVO DO CONTRATO N. 51/2019

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR E RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP., pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.
OBJETO:	DO OBJETO: prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.
PRAZO:	O presente termo terá a partir de 02/12/2019 a 31/12/2023 , podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 08/2019.
DOTAÇÃO :	15.452.1031.4039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR:	Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo e da aplicação do índice do INPC 6,46008%, para manutenção do equilíbrio financeiro do contrato em questão, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2023 no valor total de R\$ 2.964.898,44 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) , a serem pagos o valor mensal na importância de R\$ 247.074,87 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) , referente ao mês de dezembro de 2023, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura
OBS.:	O presente aditivo entrará em vigor em 02/01/2023 OUVIDOR-GO, 26 de dezembro de 2022


CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 02 de 08 de 2023

Secretário Adm. e Planejamento

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2019

"QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO E A EMPRESA **RIO NEGRO
ENGENHARIA LTDA EPP.**,"

Aos 02 de agosto de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan Costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉBIO MACHADO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada contratante, e de outro lado a empresa **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05, RUA 242, QD. 102ª, Lote 07, n. 415, Goiânia/GO, neste Ato representada por seu procurador **Sr. JOSÉ DE ARIMATEIRA OLINDO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 042.467.391-62 e RG nº 503167770 SSP/SP residente e domiciliado em Goiânia/GO, de agora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem as partes alterar o quantitativo de localidades onde deverão ser executado a prestação dos serviços objeto do CONTRATO N. 51/2019, para acrescentar os novos bairros correspondendo a um acréscimo de 24,84% (vinte e quatro, virgula oitenta e quatro por cento) na área onde serão executados os serviços, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigos 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e contrato nº 51/2019.

*Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto do contrato sob aditamento, cujo objeto é a prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato, para acrescentar os novos bairros loteamento Vigilato Evangelista Pereira, Residencial Cecília e Residencial Jardim América, corresponderá a um acréscimo de 24,84% (vinte e quatro, virgula oitenta e quatro por cento) na área onde serão executados os serviços, por este instrumento de aditamento contratual. Passando a Clausula primeiro do contrato que ora se adita a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
OUVIDOR - GOIÁS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL. BDI)	(COM
1	VARRIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	1.218,59	R\$ 185,48	R\$ 226.026,16	
2	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 23.196,17	R\$ 23.196,17	
3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 81,41	R\$ 19.056,85	
4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 11.099,71	R\$ 11.099,71	
5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 11.089,13	R\$ 11.089,13	
6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 17.984,89	R\$ 17.984,89	
VALOR TOTAL:					R\$ 308.452,91	

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração contratual em especial o acréscimo do seu objeto que corresponderá a um acréscimo de 24,84% (vinte e quatro, virgula oitenta e quatro por cento) na área onde serão executados os serviços, por este instrumento de aditamento contratual, o presente aditivo será objeto de empenho complementar **no valor total de R\$ 306.890,02 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos)**, passando o valor mensal do contrato, a partir desta data, para o valor mensal de R\$ 308.452,91

Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

(trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), a ser pago mensalmente, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura, totalizando o valor anual do contrato em RR 3.263.975,09 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de desta data e Continuará em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas, conferidas e assinadas.

Ouvidor-Go, 02 de agosto de 2023.


CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

JOSÉ DE
ARIMATEIA
OLINDO FILHO

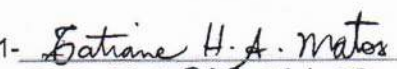
Assinado de forma digital por JOSÉ DE
ARIMATEIA OLINDO FILHO
DN: c=BR, o=ARIMATEIA OLINDO FILHO,
ou=ARIMATEIA OLINDO FILHO, ouCN=ARIMATEIA OLINDO FILHO,
serial=1, email=josede@arimateia.com.br, c=BR,
v=1.0

RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ nº 17.231.055/0001-05

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 025.886.271-88

2-

CPF:


009.430.651-60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DO V ADITIVO DO CONTRATO N. 51/2019

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR E RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP., pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05																																																																							
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.																																																																							
OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.																																																																							
<table><tr><th colspan="6">SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</th></tr><tr><th colspan="6">PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS</th></tr><tr><th colspan="6">OUVIDOR - GOIÁS</th></tr><tr><th>ITE M</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNIDAD E</th><th>QUANTIDADE (MENSAL)</th><th>PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)</th><th>VALOR MENSAL (COM BDI)</th></tr><tr><td>1</td><td>VARRIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS</td><td>KM / EIXO</td><td>1.218,59</td><td>R\$ 185,48</td><td>R\$ 226.026,16</td></tr><tr><td>2</td><td>COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 23.196,17</td><td>R\$ 23.196,17</td></tr><tr><td>3</td><td>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</td><td>TON</td><td>234,09</td><td>R\$ 81,41</td><td>R\$ 19.056,85</td></tr><tr><td>4</td><td>CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 11.099,71</td><td>R\$ 11.099,71</td></tr><tr><td>5</td><td>PINTURA DE MEIO FIO</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 11.089,13</td><td>R\$ 11.089,13</td></tr><tr><td>6</td><td>COLETA DE ENTULHOS</td><td>EQUIPE</td><td>1,00</td><td>R\$ 17.984,89</td><td>R\$ 17.984,89</td></tr><tr><td colspan="5">VALOR TOTAL:</td><td>R\$ 308.452,91</td></tr></table>							SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS						OUVIDOR - GOIÁS						ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDADE (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)	1	VARRIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	1.218,59	R\$ 185,48	R\$ 226.026,16	2	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 23.196,17	R\$ 23.196,17	3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 81,41	R\$ 19.056,85	4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 11.099,71	R\$ 11.099,71	5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 11.089,13	R\$ 11.089,13	6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 17.984,89	R\$ 17.984,89	VALOR TOTAL:					R\$ 308.452,91
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA																																																																								
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS																																																																								
OUVIDOR - GOIÁS																																																																								
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDADE (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR MENSAL (COM BDI)																																																																			
1	VARRIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	KM / EIXO	1.218,59	R\$ 185,48	R\$ 226.026,16																																																																			
2	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	EQUIPE	1,00	R\$ 23.196,17	R\$ 23.196,17																																																																			
3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	234,09	R\$ 81,41	R\$ 19.056,85																																																																			
4	CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES	EQUIPE	1,00	R\$ 11.099,71	R\$ 11.099,71																																																																			
5	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE	1,00	R\$ 11.089,13	R\$ 11.089,13																																																																			
6	COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 17.984,89	R\$ 17.984,89																																																																			
VALOR TOTAL:					R\$ 308.452,91																																																																			
PRAZO:	O presente termo terá a partir de 02/12/2019 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93																																																																							
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 08/2019.																																																																							
DOTAÇÃO :	15.452.1031.4039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA																																																																							

Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

VALOR:	Em virtude da alteração contratual em especial o acréscimo do seu objeto que corresponderá a um acréscimo de 24,84% (vinte e quatro, virgula oitenta e quatro por cento) na área onde serão executados os serviços, por este instrumento de aditamento contratual, o presente aditivo será objeto de empenho complementar no valor total de R\$ 306.890,02 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos) , passando o valor mensal do contrato, a partir desta data, para o valor mensal de R\$ 308.452,91 (trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), a ser pago mensalmente, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura, totalizando o valor anual do contrato em RR 3.263.975,09 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais).
OBS.:	

OUVIDOR-GO, 02 de agosto de 2023


CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 02.10.2024

Secretário Adm. e Planejamento

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2019

**“SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO E A EMPRESA RIO NEGRO
ENGENHARIA LTDA EPP,”**

Aos 21 de dezembro de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan Costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉBIO MACHADO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada contratante, e de outro lado a empresa **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05, RUA 242, QD. 102ª, Lote 07, n. 415, Goiânia/GO, neste Ato representada por seu procurador **Sr. JOSÉ DE ARIMATEIRA OLINDO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 042.467.391-62 e RG nº 503167770 SSP/SP residente e domiciliado em Goiânia/GO, de agora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem as partes alterar a vigência do CONTRATO N. 51/2019, para prorrogar a data de sua vigência até **31/12/2023**, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e contrato nº 51/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato sob aditamento para 31 de dezembro de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.

*Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato que ora se adita, prorrogando sua vigência até **31 de dezembro de 2024**. "CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente termo terá a partir de **02/12/2019 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2024 no valor total de **R\$ 3.701.434,92** (três milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), a serem pagos o valor mensal na importância de **R\$ 308.452,91** (trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), referente ao mês de dezembro de 2024, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura.

CLÁUSULA QUARTA: O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024 e Continuar em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas, conferidas e assinadas.

Ouvidor-Go, 21 de dezembro de 2023.

CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRANTE

RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ Nº 17.231.055/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Isadora Gonçalves Senise
CPF: 052.681.021-37

2- [Assinatura]
CPF: 001.730.781-33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DO VI ADITIVO DO CONTRATO N. 51/2019

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR E RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP , pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.
OBJETO:	DO OBJETO: prestação de serviços de varrição de resíduos sólidos, coleta de resíduos de varrição, coleta de resíduos sólidos urbanos, capina e roçagem, pintura de meio fio e coleta de entulhos, no perímetro urbano do município de ouvidor/GO, durante a vigência do contrato.
PRAZO:	O presente termo terá a partir de 02/12/2019 a 31/12/2024 , podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8666/93
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 08/2019.
DOTAÇÃO:	15.452.1031.4039 – MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR:	Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2024 no valor total de R\$ 3.701.434,92 (três milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) , a serem pagos o valor mensal na importância de R\$ 308.452,91 (trezentos e oito mil quatrocentos w cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) , referente ao mês de dezembro de 2024, após a prestação do serviço a cada mês, mediante apresentação de fatura.
OBS.:	O presente aditivo entrará em vigor em 02/01/2024

OUVIDOR-GO, 21 de dezembro de 2023

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA**, engenheiro civil, portador do **CREA GO 1018066675/D-GO – RNP 1018066675-GO**, é o Responsável Técnico pela empresa **RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 17.231.055/0001-05, estabelecida na Avenida 136, nº 761, quadra F44, lote 2E, Pavimento B49, Edif. Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP: 74.093-250, prestou à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II (APSOL II)**, CNPJ: 04.567.866/0001-30, com sede na Avenida Santa Bárbara, S/Nº, Condomínio Portal do Sol II, Goiânia – Goiás, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica: 1020240358596

2. Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DE CADASTRO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM; MAPEAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM; VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA POR SISTEMA SEM FIO, COM RELATÓRIOS EMITIDOS POR A.I. COM IDENTIFICAÇÃO AUTÔNOMA DE ANOMALIAS COM VEÍCULO DE APOIO 100% ELÉTRICO; SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, PVS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO COM SUÇÃO A VÁCUO; SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DE REDE DE ESGOTO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/SUGADOR; SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR/ RECICLADOR COM DESIDRATAÇÃO DOS RESÍDUOS; TESTE DE CORANTE; TESTE DE FUMAÇA; RELATÓRIO TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO NOS PONTOS CRÍTICOS DE OBSTRUÇÃO; LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM.**

OS SERVIÇOS FORAM CONCLUÍDOS, CONFORME O TERMO DE DOAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II, PELA EMPRESA RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA.

4. Empresa doadora:

RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 17.231.055/0001-05, estabelecida na Avenida 136, Nº 761, Quadra F44, Lote 2E, Pavimento B49 Edif. Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia – GO.

5. Empresa donatária:





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II (APSOL II),

CNPJ: 04.567.866/0001-30, com sede na Avenida Santa Bárbara, S/Nº, Condomínio Portal do Sol II, Goiânia – Goiás.

6. Período de execução:

Início: 05/11/2024 Término: 05/02/2025

7. Descrição das atividades desenvolvidas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, PVs, COM A UTILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO À SUCÇÃO À VÁCUO (Vac-all) E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	HORAS	880,00
02	SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA DE REDE DE ESGOTO COM A UTILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO / SUGADOR, E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	HORAS	220,00
03	SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL (GALERIAS, BOCAS DE LOBO, PVs) COM A UTILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO SUGADOR / HIDROJATO / RECICLADOR, DESIDRATAÇÃO DOS RESÍDUOS E REMOÇÃO DOS MESMOS PARA ATERRO SANITÁRIO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	HORAS	195,00
04	SERVIÇO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	METROS	11.800,00
05	SERVIÇO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA POR SISTEMA SEM FIO, COM RELATÓRIOS EMITIDOS POR INTELIGENCIA ARTIFICIAL COM IDENTIFICAÇÃO AUTÔNOMA DE ANOMALIAS, COM VEÍCULO DE APOIO 100% ELÉTRICO	METROS	2.950,00



Handwritten signature or initials.

Ressaltamos também, que a empresa cumpriu rigorosamente todas as cláusulas contratuais, principalmente no que se refere a pontualidade e a qualidade dos serviços, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Dados do Responsável Técnico:

RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA, engenheiro civil, CREA N° 1018066675/D-GO e RNP 1018066675-GO.

Início: 05/11/2024 Término: 05/02/2025

Goiânia, 10 de fevereiro de 2025.



ANTÔNIO GOMES NETO
Engenheiro Fiscal - CREA Nº 16366/D-GO

HELION MARIANO DA SILVA
Dirigente da APSOL II

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 17.231.055/0001-05, com sede na Avenida 136, Nº 761, Qd F44, Lt 2E, Andar 11, Pavimento B49, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-250, neste ato representado por seu proprietário, JOSÉ DE ARIMATEIA OLINDO FILHO, brasileiro, empresário, CPF: 042.467.391-62, residente e domiciliado na Qd. G2, Lote 01, Alphaville Flamboyant, Residencial Goiás, Goiânia/GO.

CONTRATADO: RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA Nº 1018066675 GO, inscrito no CPF: 052.970.641-55 e Carteira de Identidade Nº 6024018 SSP-GO, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, Nº 513, Residencial Art Decó, Apto 1302D, Goiânia-GO, CEP 74815-465.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de infraestrutura urbana e construção, restrita às atribuições do contratado, conforme prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos pela Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença, de duas testemunhas.

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DE ARIMATEIA OLINDO FILHO
Data: 11/11/2024 11:21:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura

CONTRATANTE: RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 17.231.055/0001-05

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA
Data: 11/11/2024 11:29:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura

CONTRATADO: RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA

CPF: 052.970.641-55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250000134

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA** RNP: **1018066675** Registro: **1018066675D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240357917**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **12/12/2024** .. Baixada em: **07/01/2025**

Forma de registro: **Substituição à 1020240353357**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA -..** Registro CREA-GO: **19075**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**.....

CPF/CNPJ: **01.131.010/0001-29**

Avenida Irapuan Costa

Junior.....

Número: 915....

Bairro: Centro.....

CEP: 75715-000

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Ouvidor.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3478-1162...

Contrato: 51/2019...

Valor R\$: 3.701.434,92...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Distrito Área Urbana.....

Número: 0.....

Bairro: Perímetro Urbano.....

CEP: 75715-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Ouvidor.....-GO

Data de Início: 13/11/2024

Previsão término: 30/11/2024

Coordenadas Geográficas -18.2345231,-47.7243139

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**.....

CPF/CNPJ: **01.131.010/0001-29**

E-Mail:

Fone: (64....) 3478-1162.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA, 234,09 TONELADAS POR MES;2 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA, 26,80 TONELADAS POR MES;3 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA, 244,15 TONELADAS POR MES;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO, 8.841,90 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA, 893,03 QUILOMETROS;**

Observações

ESTA ART REFERE-SE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RSU (234,09 TON/MÊS), COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO (26,80 TON/MÊS), COLETA DE ENTULHOS (244,15 TON/MÊS), PINTURA DE MEIO FIO (CAIXÃO) DE 8.841,90 METROS POR MÊS E 893,03 KMMÊS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E PRAÇAS NO PERÍMETRO URBANO DE OUVIDOR - GOIÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/11/2024 até 31/12/2024.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25001330 a 25001331, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250000134

Data: 14/01/2025 Hora: 13:21:00

Código de Controle: PIMOWQK



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
7868/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250001848

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do CREA-GO, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA** RNP: **1018066675** Registro: **1018066675D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240358596**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **12/12/2024** .. Baixada em: **06/05/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA -.** Registro CREA-GO: **19075**.....

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II** CPF/CNPJ: **04.567.866/0001-30**

Avenida Santa Bárbara..... Número: 0..... Bairro: Loteamento Portal do Sol II CEP: 74884-592

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)3093-1293...

Contrato: 0..... Celebrado em: 05/11/2024 Valor R\$: 1,00.....

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Condomínio Portal do Sol II..... Número: 0.....

Bairro: EM TODO O CONDOMÍNIO..... CEP: 74884-592.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 05/11/2024 Previsão término: 15/12/2024 Coordenadas Geográficas: -16.7152286,-49.184577

Finalidade: **Saneamento básico** Código/Obra pública:

Proprietário(a): **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II** CPF/CNPJ: **04.567.866/0001-30**

E-Mail: Fone: (62....) 3093-1293.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO LEVANTAMENTO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 11.800,00 METROS;2 - ATUACAO MENSURACAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 11.800,00 METROS;3 - ATUACAO INSPEÇÃO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 11.800,00 METROS;4 - ATUACAO INSPEÇÃO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 2.950,00 METROS;5 - ATUACAO MANUTENCAO GALERIA PLUVIAL , 880,00 HORAS;6 - ATUACAO MANUTENCAO REDE DE ESGOTO , 220,00 HORAS;7 - ATUACAO MANUTENCAO BOCAS DE LOBO , 195,00 HORAS;8 - ATUACAO INSPEÇÃO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 6.000,00 METROS;9 - ATUACAO RELATORIO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 11.800,00 METROS;10 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 30,00 DIAS;**

Observações

EXECUÇÃO DE 11.800 M DE CADASTRO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCAS DE LOBO, PV); 11.800 M DE MAPEAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM; 11.800 M DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 2.950 M VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA POR SISTEMA SEM FIO, COM RELATÓRIOS EMITIDOS POR A.I. C/ IDENTIFICAÇÃO AUTÔNOMA DE ANOMALIAS, C/ VEÍCULO DE APOIO 100% ELÉTRICO; 880 H DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, PVs, C/ A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO C/ SUÇÃO A VÁCUO; 220 H SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DE REDE DE ESGOTO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/SUGADOR; 195 H DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM, C/ UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR/ RECICLADOR C/ DESIDRATAÇÃO DOS RESÍDUOS; 3000 M DE TESTE DE CORANTE; 3000 M DE TESTE DE FUMAÇA; RELATÓRIO TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO NOS PONTOS CRÍTICOS DE OBSTRUÇÃO (11.800 M); 30 DIAS DE LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/11/2024 até 05/02/2025.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25014314 a 25014316, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250001848

Data: 26/05/2025 Hora: 17:03:00

Código de Controle: KWTJJKM



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Cargo ou Função
1020240326708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1- Responsável Técnico(a)

RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

RNP: **1018066675**

Registro: **1018066675D-GO**

2- Dados do Contrato

Contratante: **RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA**

Avenida 136, Nº 761

Bairro: Setor Sul

CPF/CNPJ: **17.231.055/0001-05**

CEP: 74093-250

Quadra: F44 Lote: 2E

Complemento: Ed. Nasa Business Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: arigoias@gmail.com

Fone: (62)99672-2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3- Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Matriz**

Avenida 136, Nº 761

Cidade: Goiânia-GO

Data Início: 31/10/2024

Bairro: Setor Sul

CEP: 74093-250

Complemento: Ed. Nasa Business

Tipo de Vínculo: Prestador(a) de serviço

Identificação do cargo/função: Engenheiro Civil

Honorários:

4.000,00

4- Atividade Técnica

DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO

CARGO OU FUNCAO

Quantidade Unidade

15,00 HORAS POR SEMANA

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

7- Entidade de Classe

NENHUMA

8- Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Local Data

RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA - CPF: 052.970.641-55

RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA - CPF/CNPJ: 17.231.055/0001-05

9- Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 99,64	Registrada em 13/11/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124322723	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	--	---------------------------	------------------------------	-------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418869/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018066675

CPF: ***.970.64*.-**

Número do Registro: 1018066675D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/11/2018

Data de Registro no Crea-GO: 12/11/2018

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (5/5)

Exercício: 2023 Parcelado (4/4)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/11/2018

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "A-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.
-

Certidão emitida em: 18/06/2025 10:01:55.

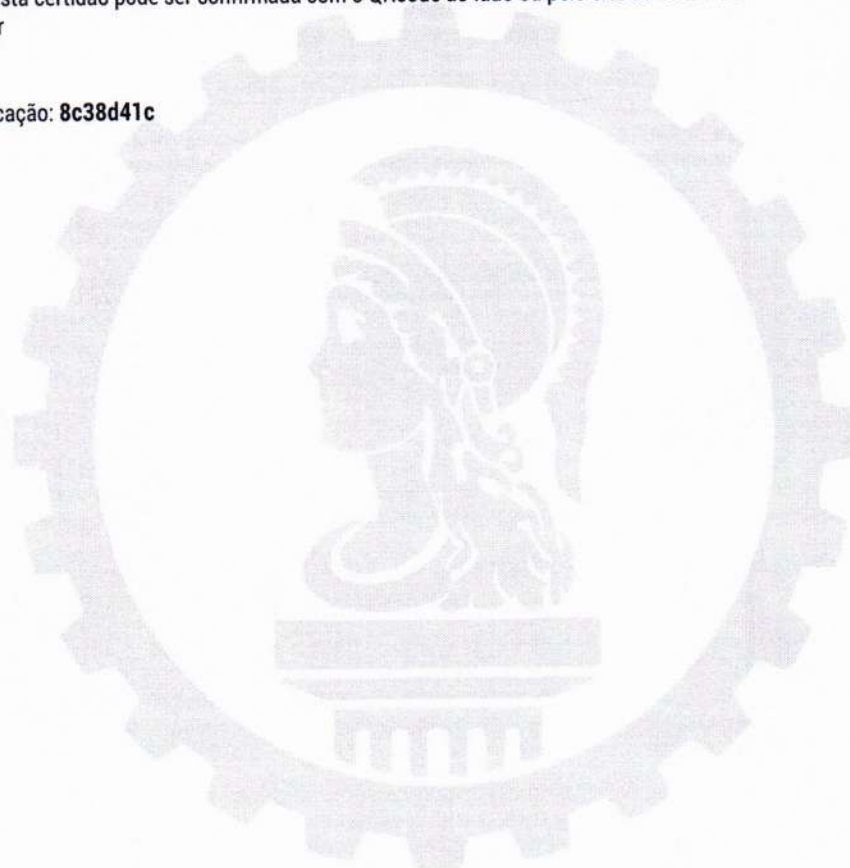
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8c38d41c**





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **17.231.055/0001-05**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/08/2025).

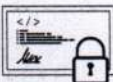
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 25/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 836851115



40000258368511157624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/08/2025 às 16:37:52
Para validar este documento informe o código 4000 0258 3685 1115 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

25 de agosto de 2025

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : 17.231.055/0001-05
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/08/2025).

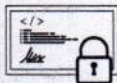
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 25/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 836850145



40000258368501455624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/08/2025 às 16:36:32
Para validar este documento informe o código 4000 0258 3685 0145 5624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.231.055/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.026.728,06	R\$ 5.541.232,76
CIRCULANTE		R\$ 2.141.113,62	R\$ 2.651.118,32
DISPONIBILIDADES		R\$ 242.072,41	R\$ 92.518,99
CAIXA GERAL		R\$ 7.377,12	R\$ 92.508,98
CAIXA CENTRAL		R\$ 7.377,12	R\$ 92.508,98
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 80.440,89	R\$ 10,00
BANCO DO BRADESCO S/A		R\$ 0,60	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ		R\$ 11.891,86	R\$ 10,00
BANCO SICOOB		R\$ 68.548,43	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 154.254,40	R\$ 0,01
APLICACAO CAIXA		R\$ 72.239,89	R\$ 0,00
APLICACAO ITAÚ		R\$ 82.014,51	R\$ 0,01
CREDITOS		R\$ 1.899.041,21	R\$ 2.558.599,33
CLIENTES		R\$ 64.468,39	R\$ 768.478,39
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 64.468,39	R\$ 768.478,39
ADIANAMENTOS		R\$ 38.623,70	R\$ 253.794,82
ADIANAMENTO DIVERSOS		R\$ 38.623,70	R\$ 253.794,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 40.377,00
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 40.377,00
ESTOQUES		R\$ 1.795.949,12	R\$ 1.495.949,12
ESTOQUE P/ SERVIÇOS		R\$ 1.795.949,12	R\$ 1.495.949,12
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.885.614,44	R\$ 2.890.114,44
IMOBILIZADO		R\$ 2.885.614,44	R\$ 2.890.114,44
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 3.420.994,57	R\$ 3.420.994,57
CAMINHÃO		R\$ 2.510.297,80	R\$ 2.510.297,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 910.696,77	R\$ 910.696,77
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 3.013,35	R\$ 7.513,35
X5 CONSORCIO		R\$ 3.013,35	R\$ 7.513,35
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (538.393,48)	R\$ (538.393,48)
(-) (-) CAMINHÃO		R\$ (538.393,48)	R\$ (538.393,48)
PASSIVO		R\$ 5.026.728,06	R\$ 5.541.232,76
CIRCULANTE		R\$ 1.302.071,98	R\$ 1.181.583,07
FORNECEDORES		R\$ 181.823,62	R\$ 285.811,36
FORNECEDORES		R\$ 181.823,62	R\$ 285.811,36
FORENECEDORES A IDENTIFICAR		R\$ 0,00	R\$ 266.564,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 181.823,62	R\$ 19.246,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 31.470,64	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO		R\$ 31.470,64	R\$ 0,00
BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 19.807,06	R\$ 0,00
ITAÚ - CAPITAL DE GIRO		R\$ 11.663,58	R\$ 0,00
DEBITOS TRABALH E PREVIDENC		R\$ 831.755,35	R\$ 431.078,54
DEBITOS TRABALHISTAS		R\$ 64.769,66	R\$ 77.659,59
13 SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 64.769,66	R\$ 77.659,59
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 566.965,69	R\$ 353.418,95
FGTS A PAGAR		R\$ 215.864,71	R\$ 291.157,54
INSS - A PAGAR		R\$ 351.120,98	R\$ 62.261,41
DEBITOS TRIBUTARIOS		R\$ 457.022,37	R\$ 464.693,17
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 4.798,17	R\$ 12.468,97
IRRF - PF		R\$ 4.798,17	R\$ 12.468,97
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 452.224,20	R\$ 452.224,20
PARC. PGFN - SIMPLES NACIONAL		R\$ 418.040,73	R\$ 418.040,73
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 34.183,47	R\$ 34.183,47
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO / ADIANAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.724.656,08	R\$ 4.359.849,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
JOSÉ DE ARIMATÉIA OLINDO FILHO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 111.919,05	R\$ 807.595,09
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 695.676,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 111.919,05	R\$ 111.919,05
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 111.919,05	R\$ 111.919,05
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.387.262,97)	R\$ (1.447.945,40)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 321.256,50	R\$ 321.256,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 321.256,50	R\$ 321.256,50
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.708.519,47)	R\$ (1.769.201,90)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.708.519,47)	R\$ (1.769.201,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.A3.C1.4C.7A.A9.53.66.DD.DF.79.60.02.C1.86.68.CA.2A.BF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.231.055/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 5.085.759,03	R\$ 8.057.325,53
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 5.085.759,03	R\$ 8.057.325,53
(-) DEDUCOES DAS VENDAS			R\$ (42.065,50)
(-) ISS S/SERVICOS			R\$ (42.065,50)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 5.085.759,03	R\$ 8.015.260,03
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (23.432,35)	R\$ (5.566.229,85)
(-) DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ (23.432,35)	R\$ (5.566.229,85)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 5.062.326,68	R\$ 2.449.030,18
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.341.147,74)	R\$ (2.509.712,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.245.861,83)	R\$ (2.346.398,46)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (85.467,63)	R\$ (139.886,75)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.099,60	R\$ 1.402,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.943,09)	R\$ (24.872,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25,21	R\$ 42,36
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (278.821,06)	R\$ (60.682,43)
(-) RESULTADO ANTES GSSL/IRPJ		R\$ (278.821,06)	R\$ (60.682,43)
(-) LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (278.821,06)	R\$ (60.682,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.A3.C1.4C.7A.A9.53.66.DD.DF.79.60.02.C1.86.68.CA.2A.BF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
AV. 136 QD F44 LT 02E PAVIM B49 761 - ED NISA BUSINESS STY-SETOR SUL GOIÂNIA-GO
CNPJ: 17.231.055/0001-05 IM-GO:3457567 e NIRE: 52203160790

NOMENCLATURA		FORMA	MEMORIA DE CALCULO	INDICE
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		AC/PC	= 2.651.118,32 / 1.181.583,07	2,24
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		(AC+RLP)/(PC+PELP)	= (2.651.118,32 + 0,00) / (1.181.583,07 + 0,00)	2,24
IGE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL		(PC+PELP)/AT	= (1.181.583,07 + 0,00) / 5.541.232,76	0,21
ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		AT/(PC+PELP)	= 5.541.232,76 / (1.181.583,07 + 0,00)	4,68

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE DE ARIMATEA OLINDO FILHO
Data: 02/09/2025 08:25:54-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

SERPRO
SERVIDOR PÚBLICO
HELTON RODRIGUES MOREIRA FILHO
Assinatura digital com certificado digital em formato X.509 - v3, emitida em:
<https://www.serpro.gov.br/assinatura-digital>

RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
JOSÉ DE ARIMATEA OLINDO FILHO
SÓCIO - ADMINISTRADOR

RM SERVIÇOS CONTÁBEIS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
HELTON RODRIGUES MOREIRA FILHO
CONTADOR CRC-DF - 17.365/O-6

RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
AV. 136 QD F44 LT 02E PAVIM B49 761 - ED NASA BUSINESS STY-SETOR SUL GOIÂNIA-GO
CNPJ: 17.231.055/0001-05 IM-GO:3457567 e NIRE: 52203160790

ÍNDICES FÍNDOS EM 31/12/2024			
NOMENCLATURA	FORMA	MEMORIA DE CALCULO	ÍNDICE
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	= 4.167.015,14 / 1.332.809,96	3.13
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	(AC+RLP)/(PC+PELP)	=(4.167.015,14 + 0,00) / (1.332.809,96 +0,00)	3.13
IGE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	(PC+PELP)/AT	= (1.332.809,96 +0,00) / 7.057.129,58	0.18
ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	AT/(PC+PELP)	= 7.057.129,58 / (1.332.809,96 +0,00)	5.29

goubri
Documento assinado digitalmente
JOSE DE ARIMATEA OLINDO FILHO
Data: 02/09/2025 08:30:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARMANDO RODRIGUES
HELTON RODRIGUES MOREIRA FILHO
Assinado eletronicamente pelo(a) signatário(a) em Brasília em:
14/09/2025 14:05:00 - 14/09/2025 14:05:00
SERPRO

RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
JOSÉ DE ARIMATEIA OLINDO FILHO
SÓCIO - ADMINISTRADOR

RM SERVIÇOS CONTÁBEIS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
HELTON RODRIGUES MOREIRA FILHO
CONTADOR CRC-DF - 17.365/O-6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203160790	CNPJ 17.231.055/0001-05	
NOME EMPRESARIAL RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.A3.C1.4C.7A.A9.53.66.DD.DF.79.60.02.C1.86.68.CA.2A.BF.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	90276604172	HELTON RODRIGUES MOREIRA FILHO:90276604172	666884574270486704 9	16/10/2023 a 15/10/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09100178000189	RM SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA EMPRESARIAL L:09100178000189	758593306973535954 1	12/06/2024 a 12/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

73.A3.C1.4C.7A.A9.53.66.DD.DF.79.60.
02.C1.86.68.CA.2A.BF.5C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/08/2024 às 19:29:33

61.FF.14.AA.71.96.D9.ED
78.1F.24.83.F1.17.A8.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203160790	CNPJ 17.231.055/0001-05	
NOME EMPRESARIAL RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.FE.45.DE.FF.DE.EB.7E.27.9E.A5.D7.CE.90.2E.88.BF.BA.43.B2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	90276604172	HELTON RODRIGUES MOREIRA FILHO:90276604172	577450682211303304 7	25/10/2024 a 25/10/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09100178000189	RM SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA EMPRESARIAL L:09100178000189	828979291569795966 1	12/06/2025 a 12/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5C.FE.45.DE.FF.DE.EB.7E.27.9E.A5.D
7.CE.90.2E.88.BF.BA.43.B2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/09/2025 às 07:24:51

D8.56.13.5E.9F.61.5F.14
AC.C4.EE.CC.59.DE.85.2
1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.231.055/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.541.232,76	R\$ 7.057.129,58
CIRCULANTE		R\$ 2.651.118,32	R\$ 4.167.015,14
DISPONIBILIDADES		R\$ 92.518,99	R\$ 92.509,99
CAIXA GERAL		R\$ 92.508,98	R\$ 92.508,98
CAIXA CENTRAL		R\$ 92.508,98	R\$ 92.508,98
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 1,00
BANCO ITAÚ		R\$ 10,00	R\$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
APLICAÇÃO ITAÚ		R\$ 0,01	R\$ 0,01
CREDITOS		R\$ 2.558.599,33	R\$ 4.074.505,15
CLIENTES		R\$ 768.478,39	R\$ 285.015,61
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 768.478,39	R\$ 285.015,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 253.794,82	R\$ 897.647,38
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 253.794,82	R\$ 897.647,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 40.377,00	R\$ 40.377,00
ISS RETIDO		R\$ 40.377,00	R\$ 40.377,00
ESTOQUES		R\$ 1.495.949,12	R\$ 2.851.465,16
ESTOQUE P/ SERVIÇOS		R\$ 1.495.949,12	R\$ 2.851.465,16
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.890.114,44	R\$ 2.890.114,44
IMOBILIZADO		R\$ 2.890.114,44	R\$ 2.890.114,44
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 3.420.994,57	R\$ 3.420.994,57
CAMINHÃO		R\$ 2.510.297,80	R\$ 2.510.297,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 910.696,77	R\$ 910.696,77
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 7.513,35	R\$ 7.513,35
X5 CONSORCIO		R\$ 7.513,35	R\$ 7.513,35
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (538.393,48)	R\$ (538.393,48)
(-) (-) CAMINHÃO		R\$ (538.393,48)	R\$ (538.393,48)
PASSIVO		R\$ 5.541.232,76	R\$ 7.057.129,58
CIRCULNTE		R\$ 1.181.583,07	R\$ 1.332.809,96
FORNECEDORES		R\$ 285.811,36	R\$ 285.811,36
FORNECEDORES		R\$ 285.811,36	R\$ 285.811,36
FORENECDORES		R\$ 266.564,92	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 19.246,44	R\$ 285.811,36
DEBITOS TRABALH E PREVIDENC		R\$ 431.078,54	R\$ 500.534,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.FE.45.DE.FF.DE.EB.7E.27.9E.A5.D7.CE.90.2E.88.BF.BA.43.B2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.231.055/0001-05

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBITOS TRABALHISTAS		R\$ 77.659,59	R\$ 78.136,72
13 SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 77.659,59	R\$ 78.136,72
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 353.418,95	R\$ 422.397,63
FGTS A PAGAR		R\$ 291.157,54	R\$ 388.063,94
INSS - A PAGAR		R\$ 62.261,41	R\$ 34.333,69
DEBITOS TRIBUTARIOS		R\$ 464.693,17	R\$ 546.464,25
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 12.468,97	R\$ 404,95
IRRF - PF		R\$ 12.468,97	R\$ 404,95
IMPOSTO - PROVISÃO		R\$ 0,00	R\$ 93.835,10
CSLL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 31.191,64
IRPJ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 62.643,46
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 452.224,20	R\$ 452.224,20
PARC. PGFN - SIMPLES NACIONAL		R\$ 418.040,73	R\$ 418.040,73
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 34.183,47	R\$ 34.183,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.359.649,69	R\$ 5.724.319,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
JOSÉ DE ARIMATÉIA OLINDO FILHO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 807.595,09	R\$ 1.919.526,29
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 695.676,04	R\$ 1.164.261,72
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 111.919,05	R\$ 755.264,57
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 111.919,05	R\$ 755.264,57
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.447.945,40)	R\$ (1.195.206,67)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 321.256,50	R\$ 573.995,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 321.256,50	R\$ 573.995,23
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.769.201,90)	R\$ (1.769.201,90)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.769.201,90)	R\$ (1.769.201,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.FE.45.DE.FF.DE.EB.7E.27.9E.A5.D7.CE.90.2E.88.BF.BA.43.B2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.231.055/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 4.431.309,01
SERVICOS PRESTADOS			R\$ 4.431.309,01
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			R\$ 4.431.309,01
(-) CUSTOS DAS VENDAS			R\$ (1.201.454,54)
(-) DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS			R\$ (1.201.454,54)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			R\$ 3.229.854,47
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ (2.883.280,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (2.830.358,65)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (48.320,17)
RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ 1.969,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (6.629,14)
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 58,23
RESULTADO OPERACIONAL			R\$ 346.573,83
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ			R\$ 346.573,83
(-) PROVISÃO P/ CSLL			R\$ (31.191,64)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ			R\$ (62.643,46)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO			R\$ 252.738,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.FE.45.DE.FF.DE.EB.7E.27.9E.A5.D7.CE.90.2E.88.BF.BA.43.B2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.231.055/0001-05
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
NIRE	52203160790
CNPJ	17.231.055/0001-05
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11508

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11508
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.A3.C1.4C.7A.A9.53.66.DD.DF.79.60.02.C1.86.68.CA.2A.BF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

À
Comissão de Licitação
Pregão Eletrônico nº 036/2025
Município de Ouvidor/GO

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05, com sede à Avenida 136, nº 761, Ed. Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025, declara, sob as penas da lei, que:

1. Cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, estando apta a participar do certame;
2. Atende às condições de participação estabelecidas no edital;
3. A proposta apresentada foi elaborada de forma independente, sem conluio, ajuste ou combinação com terceiros que possa restringir a competitividade ou fraudar o caráter competitivo do certame;
4. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
5. Não utiliza trabalho forçado, degradante ou em condições análogas à escravidão em sua cadeia produtiva;
6. Tem pleno conhecimento do local de execução dos serviços, não podendo futuramente alegar desconhecimento de quaisquer circunstâncias que possam influenciar na execução do contrato;
7. Tem ciência e aceita integralmente o Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumprir fielmente todas as disposições nele contidas;
8. Não está declarada inidônea, nem suspensa de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera;
9. Compromete-se a observar integralmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normas correlatas, abstendo-se de qualquer prática ilícita, fraudulenta ou lesiva ao Poder Público;
10. Declara que o Engenheiro Civil RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA, CREA-GO nº 1018066675D-GO, integra o quadro técnico da empresa mediante contrato e ART de Cargo/Função registrada no CREA-GO, sendo indicado como responsável técnico da Rio Negro Ambiental para execução do contrato, caso vencedora do certame.

E, por ser verdade, firmo a presente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DE ARIMATEIA OLINDO FILHO
Data: 02/09/2025 08:18:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ouvidor, 01 de Setembro de 2025.

José de Arimatéia Olindo Filho
Administrador
RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 17.231.055/0001-05